



Implantação de faixa de pedestres na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na altura do n.º 445 (Centro).

Considerando que a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, no Centro, recebe um grande fluxo de veículos e pedestres;

Considerando que o trecho em questão, nas proximidades da “Guardinha”, é um local de intensa travessia da via; e

Considerando que a referida sinalização de solo é importante para trazer mais segurança para os munícipes e evitar acidentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestres na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, na altura do n.º 445 (Centro).

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Albino